



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL N.º 582/2022

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do seu despacho, datado de 18 de agosto de 2022, relativo à "*Despacho de Distribuição de Pelouros - Alteração*", publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 18 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS - ALTERAÇÃO

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando a aprovação e publicação do Modelo de Organização Interna e Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Funchal, mediante a Deliberação n.º 315/2022, no Diário da República, 2.ª Série, de 11 de março de 2022, páginas 292 a 310, e da Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Funchal, mediante a Deliberação n.º 402/2022, no Diário da República, 2.ª Série, de 30 de março de 2022, páginas 461 a 513, **altero** o meu Despacho de Distribuição de Pelouros, datado de 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 215/2022, da mesma data e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 9 de abril de 2022, nos seguintes termos e no respeitante às unidades orgânicas tuteladas:

1 – Vice-Presidente Maria Cristina Andrade Pedra Costa

Pelouros:

- Economia
- Apoio ao Investimento e Fundos Comunitários
- Finanças
- Mercados Municipais
- Turismo
- Recursos Humanos



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Modernização Administrativa e Informática
- Auditoria Interna

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Sistemas de Informação e Novas Tecnologias;
- Departamento de Recursos Humanos;
- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- Departamento de Fundos, Parcerias e Consórcios;
- Departamento de Economia, Turismo e Mercados;
- Unidade de Auditoria Interna.

2- Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira

Pelouros:

- Coordenação Política
- Contratação Pública
- Obras Públicas
- Infraestruturas
- Edifícios e Equipamentos
- Gestão de Frota
- Mobilidade
- Trânsito
- Proteção Civil



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Bombeiros

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Bombeiros Sapadores do Funchal;
- Divisão de Contratação Pública;
- Empresa Local "Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.".

3 - Vereador João José Nascimento Rodrigues

Pelouros:

- Urbanismo
- Ordenamento do Território
- Planeamento Estratégico
- Reabilitação Urbana
- Georreferenciação
- Licenciamentos
- Fiscalização Urbanística
- Fiscalização Municipal
- Fiscalização Ambiental

Unidades orgânicas tuteladas:



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Departamento de Planeamento e Ordenamento;
- Departamento de Urbanismo;
- Departamento de Fiscalização.

4 - Vereadora Nádía Micaela Gomes Coelho

Pelouros:

- Ambiente
- Salubridade
- Resíduos
- Águas e Saneamento Básico
- Espaços Verdes
- Cemitérios
- Causa Animal

Unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Ambiente;
- Departamento Águas do Funchal;
- Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática.

5 – Vereadora Helena Maria Pereira Leal

Pelouros:

- Educação e Cidadania
- Ciência, Conhecimento e Inovação
- Apoio Social



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Prevenção da Toxicodependência
- Igualdade de Género
- Proteção de Dados
- Saúde e Políticas de Longevidade
- Empresa Local – SocioHabitaFunchal

Pessoas coletivas de âmbito municipal e unidades orgânicas tuteladas:

- Departamento de Educação e Valorização Social;
- Divisão de Ciência;
- Empresa Local – “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E. M.”.

6- Os pelouros a seguir elencados ficam sob a minha responsabilidade, assim como a tutela das unidades orgânicas municipais, abaixo identificadas.

Pelouros:

- Cultura
- Desporto
- Juventude
- Relações Internacionais
- Cooperação Externa
- Assuntos Jurídicos

Unidades orgânicas e serviços tutelados:

- Departamento Jurídico;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Departamento de Juventude e Desporto;
- Departamento de Cultura;
- Gabinete de Comunicação e Imagem.

Paços do Município do Funchal, aos 18 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado